



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISICÃO, à Direção-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para que apresente informações nos termos especificados.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento, ora formulado, de REQUISICÃO, à Direção-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para que remeta a esta Comissão um relatório contendo informações sobre ocupações (indígenas, quilombolas, de sem terra e assemelhadas) às margens ou próximas de rodovias federais que sejam alvo de preocupação por aquele órgão policial.

JUSTIFICAÇÃO

Está evidenciado que, por todo o Brasil, há uma série de ocupações (indígenas, quilombolas, de sem terra e assemelhadas) com as mais graves consequências para a segurança pública e para a segurança nacional: risco de acidentes, bloqueios ilegais como forma de pressão, controle

ilegal das principais vias terrestres de acesso, que, mediante um comando central, poderão paralisar o País e assim por diante.

São pontos ocupados por parcelas da população alcançada pelo objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual cabe a requisição em pauta.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO